SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 517/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que abaixo especifica e dá outras providências.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210622105929.pdf
assinado por: idUser 141

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 671/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica pelo período de 6 (seis) meses, conforme laudo médico, à servidora efetiva **RAFAELA CRISTINA BARBOSA SOUTO**, inscrita no CPF sob nº 046.188.854-83, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito